



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1925/2004

"NOMEIA MEMBROS PARA VIABILIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROPOSTAS, PARA UM NOVO RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E O PÓLO UNIVERSITÁRIO - CEUNES".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Viabilização de Estudos e Propostas, para um novo Relacionamento Institucional entre o Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo e o Pólo Universitário – **CEUNES**, deste Município, composta pelos seguintes membros, a saber:

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
André Orlandi Nardoto

REPRESENTANTE DO PÓLO UNIVERSITÁRIO - CEUNES
Manoel Carlos Barbosa Silva "Aranha"

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS - ACEEP
Mady Rodrigues de Oliveira

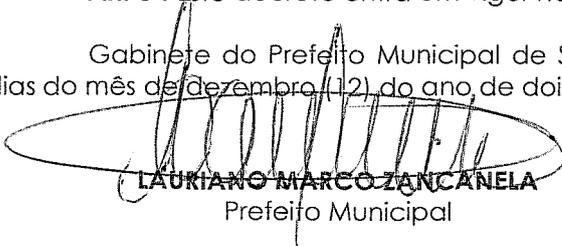
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ângela Maria Gobbi Tótola

REPRESENTANTE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS ESTUDANTE DO PÓLO - DAEP
Andressa de Lima Mazini dos Santos

Art. 2º. A Comissão a que se refere o Artigo 1º. deste Decreto Municipal, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, sugestões e/ou propostas com referência aos levantamentos de: custos e manutenção do Pólo Universitário, demanda de Cursos, custeio com pessoal cedido pelo Município e estudos sobre cursos pré-pagos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatro (2004).


LAUKIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 749/02